



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 089 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 79,52 (setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente à taxa de Cartório para emissão de Certidão Atualizada do Imóvel Matrícula 16868, situado no Município de Baldim, denominado "Pastinho", divisa com os fundos do terreno situado a Rua: Francisca das Chagas, adquirido pelo Município de Baldim onde será construída a nova Escola Municipal São Bernardo.

A Certidão Atualizada é de extrema importância, para verificação do Município, considerando que será enviado Projeto de Lei a Câmara Municipal para compra deste terreno, para construção da Quadra da Escola Municipal Nova São Bernardo.

Art. 2º - O pagamento deverá ser realizado para o Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 21.140.249/0001-72.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 11 de julho de 2022.

| |
|-------------------------------|
| PUBLICADO |
| Data <u>11 / 07 / 2022</u> |
| Local: <u>Quadra de autos</u> |
| Ass: <u>Marcos</u> |
| Nome: <u>Marcos Jones</u> |

Fabricao Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL